



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 1818/1980		
Ementa DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS.		
Data da Norma 05/11/1980	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Em vigor		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.818 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1980

"Dispõe sobre criação de cargos"

DR. CLAIN FERRARI, Prefeito Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º - Fica criado o cargo isolado de Assistente Social, de provimento efetivo, cujo vencimento corresponderá à Referência 10 da Tabela I do Anexo II anexa à Lei nº 1.587 de 29 de maio de 1978.

Art. 2º - Para o provimento do cargo criado pelo art. 1º desta lei exigir-se-á seja seu ocupante portador de diploma de nível universitário expedido por Faculdade de Serviço Social, além de registro no respectivo órgão de classe.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 05 de novembro de 1980.


DR. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERIDO